



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÕES JUDICIAIS - FARMÁCIA MUNICIPAL
RUA AFONSO PENA, 1537 - FONE:3636-1120 OU 36361118
E-mail = farmajudicial@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical em local pré-determinado, destinada ao atendimento da paciente M. L. P. da Silva., em cumprimento de decisão judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032).

2. PRAZO

A contratação do serviço profissional de enfermagem para cateterismo de alívio vesical para atendimento da determinação judicial, demanda planejamento estratégico e continuidade para assegurar o suporte especializado necessário ao paciente. Propomos um contrato de 06 meses, para garantir a eficiência operacional, a qualidade no atendimento e o cumprimento integral das exigências judiciais. Essa medida proporciona estabilidade ao serviço, promove a continuidade do tratamento e favorece a otimização dos recursos públicos, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência visa à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de um enfermeiro capacitado para a realização de cateterismo de alívio vesical, com o objetivo de atender à paciente M. L. P. S., conforme determinação judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032). Dada a natureza urgente e contínua do atendimento, é imperativo assegurar a continuidade do serviço até a tramitação de uma nova licitação. Para tanto, propõe-se a contratação por compra direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o esgotamento do saldo da licitação anterior realizada em 2024.

A contratação por compra direta é uma medida necessária para garantir a continuidade do serviço de cateterismo de alívio vesical para a paciente M. L. P.



Silva, em cumprimento à decisão judicial. Esta ação está fundamentada na urgência do caso, no esgotamento do saldo da licitação anterior e na necessidade de assegurar a eficiência e a economia na gestão dos recursos públicos, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- Certidão de Responsável Técnico de enfermagem ou médico.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da contratação compreende a garantia da continuidade e qualidade do atendimento de cateterismo de alívio vesical para a paciente M. L. P. S., em cumprimento à decisão judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032). Visa-se assegurar a prestação ininterrupta desse serviço essencial, fundamental para a saúde e bem-estar da paciente, até a conclusão de uma nova licitação. A contratação por compra direta, por um período de seis meses, busca otimizar a utilização dos recursos públicos, promover a eficiência operacional e garantir o cumprimento integral das determinações legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, evitando qualquer interrupção no tratamento da paciente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Os serviços serão prestados no Município de Araçatuba, no local indicado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Disponibilidade de Profissionais: A empresa contratada pela prestação dos serviços de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical, deverá disponibilizar o profissional e materiais conforme o nível de complexidade exigir, durante toda a vigência do contrato. Não é permitida a inexecução do objeto do contrato por falta de profissionais e/ou materiais.

Início dos Serviços: A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 48 horas após o recebimento formal da Ordem de Serviço, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde.

Responsabilidades da Contratada: Manter Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) durante a execução do contrato.

Facilitar o acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados mensalmente pela equipe do mandato judicial da Secretaria Municipal de Saúde.

Os responsáveis por avaliar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com as especificações contratuais e as necessidades da paciente. Este acompanhamento se dará mediante o fechamento mensal das notas fiscais e dos relatórios de atendimentos, que serão analisados minuciosamente para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Além disso, qualquer divergência ou não conformidade identificada durante o acompanhamento será prontamente comunicada aos contratados, visando à rápida correção e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A periodicidade mensal do acompanhamento e fiscalização proporcionará uma gestão eficaz do contrato, assegurando a adequada execução dos serviços e o cumprimento da determinação judicial.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A Empresa contratada deverá emitir as notas fiscais mensalmente correspondentes ao serviço realizado no período, as quais deverão ser entregues no Atende Fácil localizado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 295 – Centro, Araçatuba, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ou no site da prefeitura municipal <https://aracatuba.sp.gov.br/>-através do campo “Araçatuba digital”.

Junto as faturas, a empresa contratada deverá trazer comprovante da empresa da efetiva realização de cada procedimento, devidamente assinado pelo paciente ou seu responsável e relatório mensal de evolução.

A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos no prazo de 10 dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreções, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

Após a aceitação da fatura, o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhá-la ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento.

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal eletrônica em nome da contratante.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com base na Lei 14.133/2021, os critérios de seleção do fornecedor para prestação do serviço de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical, devem ser estabelecidos de forma a garantir a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de valor foram elaboradas, levando em consideração o empenho nº 15191/2024 com valor unitário de R\$ 144,00 por procedimento, conforme especificado pelas necessidades do paciente determinadas em juízo. O total estimado para contratação dos serviços é de R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base nas necessidades da paciente a estimativa de valor foram elaboradas, levando em consideração o empenho 15191/2024 com valor unitário de R\$ 144,00 por procedimento, conforme especificado pelas necessidades do paciente determinadas em juízo. O total estimado para contratação dos serviços é R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Ademais, informamos que o presente termo de referência foi analisado e as despesas previstas neste contrato está em conformidade com o orçamento, respeitando assim os princípios da responsabilidade fiscal e a legislação aplicável.

Diante disto, a despesa prevista neste termo de referência possui adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade com as exigências legais e administrativas pertinentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F41A-79A7-1542-4EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERTON SOUSA DO AMARAL (CPF 224.XXX.XXX-26) em 23/08/2024 15:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 16:03:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F41A-79A7-1542-4EB2>